



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0010751/2017**  
**Data 22/11/2017**

Decreto: 0010751/2017

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003406/2016.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017, a importância de 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:


SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000187	011001.0412200442.018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	1604000	55.000,00
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
<b>TOTAL:</b>				<b>55.000,00</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:


Recursos de Convênios: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 22 novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
DIONI MAGESKI GARCIA  
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6

  
\_\_\_\_\_  
ULYSSES DE CAMPOS  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Ulysses de Campos  
Secretário Municipal de Finanças  
Dec. Nº 10.667/2017